



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 333/2019/DG - Manaus, 22 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando CACI nº 042/2019, datado de 19.8.2019, do Diretor da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, em substituição, Jurandir da Conceição Santos Filho, solicitando a concessão de diárias e passagens ao servidor, **GILBERTO AMADEO FERREIRA DE LIMA**, para participar do *Curso Concessão de Aposentadoria, Inclusive Especial e Pensão*, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de **28 a 30.08.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Ordenador de Despesa da EJUD11, bem como do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, Rômulo Rogério Cyrino Barbosa, datado de 21.08.2019, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias ao servidor supracitado, as quais os valores serão debitados do Programa de Trabalho: PTRES 084869. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **GILBERTO AMADEO FERREIRA DE LIMA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas – Função: FC-5, para participar do Curso Concessão de Aposentadoria, Inclusive Especial e Pensão, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de **27 a 31.08.2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **27 e 31.08.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supracitado, **quatro diárias e meia** referentes ao período de **27 a 31.08.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição | jcp